

ELEIÇÕES

COLEGAS:

Na sequência de uma reunião inter-juntas de 21 de Abril, e mediante prévio anúncio nas várias reuniões de Juntas de Delegados e Assembleias de Faculdade que tiveram lugar durante o dia, realizou-se ontem à noite uma reunião de delegados das diversas Juntas.

Foram aí discutidas diversas propostas tendentes a regular o processo de indigitação dos nomes para a lista do movimento estudantil e apreciaram-se propostas e moções já discutidas nas reuniões de Faculdade sobre pontos a incluir no programa eleitoral.

Dentre as várias propostas apresentadas, foi aprovada uma que irá ser submetida às Assembleias de Faculdade, a realizar antes da Assembleia Magna, que aprovará a lista candidata pelo movimento estudantil.

UMA LISTA DO MOVIMENTO ESTUDANTIL:

Em Assembleia Magna de 3 de Abril, foi definido um processo de elaboração da lista do movimento estudantil, no qual se previa concretamente que "essa lista devia ser UNITÁRIA", e só essa "representaria a vontade e os interesses de todos os estudantes" (Base I).

Como conseguir uma lista unitária, sabendo-se (como se sabe) não haver unanimidade de todos, em relação a todos os problemas?

Obviamente que uma lista unitária não podia partir da iniciativa de alguns... Nenhum "sector" da opinião estudantil se podia arrojar o direito de defender "posições unitárias"...

Entendeu-se que a unidade deveria partir da discussão na base, mediante o debate de propostas tendentes a concretizar o projecto do movimento estudantil, mediante a conciliação de pontos de vista diversos, através da responsabilização de pessoas que aos olhos dos estudantes aparecessem como capazes de se comprometerem na defesa duma vontade estudantil, democraticamente formada e democraticamente decidida.

Por isso, a Assembleia Magna previu que "a lista devesse ser constituída mediante prévia consulta a todos os escalões de organização dos estudantes: Reuniões de Curso, Juntas de Delegados e Assembleias de Faculdade (...)" (Base II).

Quer dizer, é através da consulta a todos os estudantes (através dos seus órgãos primários) que se constituirá a lista candidata pelo movimento estudantil, ficando desde logo excluído qualquer outro critério de constituição, como fosse a sua apresentação por organismos de representação de interesses não especificamente estudantis.

Assim, é através das Assembleias de Faculdade que os estudantes indigitarão os nomes que virão a integrar a lista. Realmente, só esses dispõem da confiança efectiva e inequívoca de quem eles que irão representar, só esses, pela necessária ligação em que estão com a base, saberão interpretar correctamente as aspirações das massas e promover a defesa dos reais interesses dos estudantes.

É claro que uma lista, para ser considerada representante do movimento estudantil, necessita de ser, como tal, consagrada pelo órgão supremo de decisão da Academia.

Por isso, a Assembleia Magna decidiu também que a lista assim constituída deverá ser aprovada em Assembleia Magna (Base II).

Dentro deste espírito, é este o teor da proposta aprovada na Reunião de Delegados das diversas Juntas, e que vai ser submetida às Assembleias de Faculdade:

- 1ª - Cada Assembleia de Faculdade votará um conjunto de 14 nomes de sócios eleitores e elegíveis da A.A.C.
- 2ª - Número de votos obtido por cada um desses nomes será anunciado nessa Assembleia, sendo registado pela respectiva Junta, que fará baixar esses resultados a uma Reunião entre Delegados das diversas Juntas, aberta a todos os estudantes.
- 3ª - Nesse reunião, proceder-se-á ao apuramento geral dos sufrágios obtidos por cada um dos nomes votados nas diversas Assembleias de Faculdade.
- 4ª - Esta reunião fará publicar uma informação contendo os sufrágios obtidos por cada um dos nomes votados nas Assembleias de Faculdade.
- 5ª - O Projecto de lista será então submetido a uma Assembleia Magna, como lista Candidata pelo movimento estudantil.
Cada estudante poderá no entanto rectificar essa lista, eliminando ou substituindo os nomes propostos, por outros constantes do conjunto de sócios votados pelas Assembleias de Faculdade.

Coimbra, 23/4/70

REUNIÃO DAS JUNTAS DE DELEGADOS

DIA 23(hoje)	-	Assembleia de Faculdade de	Ciências-11h.30m.
DIA 23(hoje)	-	" " " " "	Letras - 17h.
DIA 24	-	" " " " "	Medicina-15h.
DIA 24	-	" " " " "	Direito - 11h.